

**SELEÇÃO INTERNA  
AUDITORIA  
GEAUD/DRMACS/SMSA**

A Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde em parceria com a GGTRA realizará Seleção Interna de profissionais para atuarem na Auditoria.

O processo seletivo é aberto aos profissionais enfermeiros, médicos e técnicos superiores de saúde efetivos ou municipalizados da SMSA/PBH, em efetivo exercício na SMSA/PBH, **EXCETO** aos que atuam no PSF ou urgência.

**Os candidatos aprovados comporão CADASTRO DE RESERVA para repor futuras aposentadorias, observado o prazo de validade deste edital.**

**Carga horária:** 20 horas semanais

**Atribuições do cargo:** ver anexo I

**Pré-requisitos:**

- Ser profissional enfermeiro, médico ou técnico superior de saúde efetivo ou municipalizado da SMSA/PBH, e estar em efetivo exercício na SMSA/PBH, desde que não atue no PSF ou urgência;
- Não estar em estágio probatório;
- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência no SUS-BH;
- Disponibilidade imediata de 4 (quatro) horas diárias;
- Ser versado na legislação pertinente ao SUS;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e Diretoria Regional de Saúde onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

**Divulgação:**

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da GGTRA/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, Sala do Servidor, link *Seleção Interna SMSA/SUS-BH*.

### **Inscrições:**

Os profissionais interessados deverão entregar pessoalmente currículo documentado e Declaração de liberação (Anexo II) ao Núcleo de Acompanhamento Sóciofuncional, situado à Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários, no horário de 08 às 12h e de 14 às 17h impreterivelmente **até o dia 9/02/2018**. Os documentos acima citados deverão ser entregues em envelope lacrado endereçado à “*Banca Examinadora da Seleção Interna para a Auditoria / SMSA- 2018*”.

O candidato deverá aguardar contato do Núcleo de Acompanhamento Sóciofuncional via e-mail sobre sua participação no Processo Seletivo.

### **Documentação necessária:**

- Currículo documentado, com a devida comprovação por meio de certificados, diplomas e declarações referentes aos quesitos apresentados no item *Análise de Currículo* deste edital;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e da DRES onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

### **Etapas do processo seletivo:**

- Análise de Currículo
- Dinâmica em grupo (caso haja 03 ou mais candidatos inscritos)
- Entrevista Individual

**Do processo seletivo:**

1) ANÁLISE DE CURRÍCULO: 20 (vinte) pontos

Quesitos	Pontuação
<b>Tempo de atuação em perícia médica, controle, avaliação ou auditoria na área da saúde.</b>	<b>01 ponto por ano até o máximo de 10 pontos.</b>
<b>Pós-graduação</b>	<b>05 pontos</b>
<b>Mestrado</b>	<b>05 pontos</b>

2) DINÂMICA EM GRUPO: 20 (vinte) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.
- Será conduzida por profissionais da GGTRA, que irão orientar a metodologia e os critérios de realização e avaliação.
- A dinâmica de grupo só será aplicada quando houver 3 (três) ou mais candidatos inscritos. Não havendo o quantitativo mínimo de 3 (três) candidatos, estes pontos serão incorporados à pontuação da entrevista individual que, neste caso, terá o valor de 80 (oitenta) pontos.

3) ENTREVISTA INDIVIDUAL: 60 (sessenta) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas de análise de currículo, dinâmica e entrevista, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

**Classificação e Resultado:**

- O candidato será informado de seu resultado no processo seletivo através de e-mail.
- A lista de candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva será divulgada no site da PBH.

- Após a publicação no site da PBH da lista de candidatos aprovados, caberá recurso, devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação.
  - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na GGTRA/NASF – Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, em envelope lacrado, no período recursal, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados – Ref. – Recurso – Seleção Interna para Auditoria, 2018, nome completo e BM.
  - A GGTRA emitirá ata da reunião em que se efetuar a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GGTRA ficando arquivada na GGTRA, durante sessenta dias.
- O resultado do julgamento dos recursos, e o resultado final do processo seletivo do qual não caberá mais recurso, serão publicados no site da PBH. Caso os recursos sejam indeferidos, será mantido o resultado anteriormente publicado.

**Validade:**

O cadastro de reserva terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018.

**Maria Inêz Ribeiro de Oliveira**  
Gerência de Gestão do Trabalho

## **ANEXO I Atribuições do Cargo**

### **As finalidades específicas dos Auditores são:**

I - observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SUS/BH;

II - acompanhar a execução e desempenho de programas de saúde;

III - antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraude;

IV - contribuir com a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à qualidade, eficiência, eficácia e economicidade na utilização de recursos destinados às ações e serviços de saúde;

V - auxiliar o Gestor do SUS/BH a desempenhar, de maneira eficaz, suas atribuições;

VI - avaliar a satisfação do usuário do SUS/BH quanto à qualidade do serviço ofertado;

VII - controlar, avaliar e auditar os contratos, convênios, compromissos, acordos e outros ajustes firmados pela Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - avaliar a qualidade dos serviços prestados;

### **Aos Auditores incumbem:**

I - apreciar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade de contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres que envolvam a prestação de serviços, a cessão ou doação de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do SUS/BH;

II - realizar, de acordo com as normas e roteiros específicos, as auditorias programadas e especiais;

III - analisar os relatórios gerenciais do SIH e SIA-SUS, sob orientação dos canais competentes;

IV - participar de treinamentos e reciclagens promovidos pelo CAA/SUS/BH;

V - manter a coordenação de equipe informada sobre o andamento dos processos de auditoria sob sua responsabilidade;

VI - sugerir e fundamentar imposição de penalidade à pessoa física ou jurídica contratada, conveniada ou credenciada, de acordo com os termos do ajuste firmado com o SUS/BH;

VII - remeter ao coordenador de sua área os processos sobrestados, com as justificativas;

VIII - preencher, com clareza e fidelidade, os roteiros de auditoria, bem como os demais documentos próprios de seu trabalho;

IX - manter uma postura autônoma e discreta junto aos gestores e prestadores de serviços de saúde;

X - realizar auditoria nas unidades de saúde próprias e de terceiros ou junto às pessoas físicas vinculadas ao SUS/BH.

XI - Quando designado para Comissão Processante fazer relatório como relator e proferir voto como membro.

**Fonte:**

**PORTARIA SMSA/SUS-BH N° 19/2001 DE 03 DE SETEMBRO DE 2001**  
*Aprova o regulamento do Sistema Municipal de Auditoria , no âmbito do SUS/BH.*

## ANEXO II

### Declaração

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o (a) servidor(a) \_\_\_\_\_ BM \_\_\_\_\_, a participar de Seleção Interna da Auditoria /SMSA 2018 e, no caso da sua aprovação, informo:

- Não haverá necessidade de sua reposição;
- Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

---

---

---

---

---

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Gerência Imediata  
(carimbo)

\_\_\_\_\_  
Gerência DRES  
(carimbo)